



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 28/08/2001

[Assinatura]
Márcia da Silva Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1347/2001, de 28 de agosto de 2001.

Delega atribuições que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 9º, da Lei n.º 973, de 8 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Municipal da Produção e Abastecimento a atribuição de ratificar inexigibilidade e dispensa de licitação para os bens imóveis localizados no Polo Eco - Industrial de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

[Assinatura de Nilmar Gavino Ruiz]
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas